

MUNICÍPIO DE CUIPIRA/PE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADO EM IMPRESSÃO
GRÁFICA
1º TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO DE Nº 037/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
CONTRATO Nº 037/2024

Contrato que firmam, de um lado, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CUIPIRA/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, Sr. **EDUARDO DA FONSECA LIRA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do CPF/MF sob o nº 043.797.624-67 e da CI sob o nº 6254571 SSP-PE, residente e domiciliado no Sítio Serrote Redondo, Zona Rural, Cupira - PE, CEP 55.460-000, e de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **GUSTAVO COSTA ARAUJO (DIGITAL GRAFICA RAPIDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.520.308/0001-69, com sede na Rua José Verissimo de Souza, nº 46, Bairro/Centro, Cupira/PE, CEP: 55460-000, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário portador da CI nº 07259574952 – DETRAN/PE, e do CPF/MF nº 111.310.344-22, residente e domiciliado na Rua José Verissimo de Souza, nº 46, Bairro/Centro, Cupira/PE, CEP: 55460-000, RESOLVEM, realizar o PRESENTE TERMO ADITIVO DE VALOR, ao contrato de nº 037/2024, com fundamento no art. 125 da lei 14.133/21 e **autorização anexa**, consoante as cláusulas a seguir descritas:

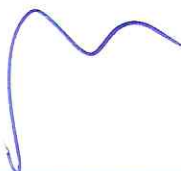
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1 Acréscimo no valor de **R\$ 36.387,50 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, o que equivale a 25%, do valor global dos itens 2,3,4,5,7,21,22,23,24 e 18 oriundos do contrato de nº 036/2024, com fundamento no art. 125 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. Em razão do presente acréscimo, o valor global contratual, sofrerá um aumento no importe de **R\$ 36.387,50 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**





2.1. O valor total atualizado do contrato após o aditivo, passará a ser de **R\$ 181.937,50** (cento e oitenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição dos Produtos/Serviços	Unidade	Marc a	Quantid ade Licitada	Valor Unitá rio	Valor Total	Saldo Atual para Comp ra + 25%	Valor Restante
2	CARIMBO: MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE: FOTOPROPILENO, TIPO: AUTO- ENTINTADO E AUTOMÁTICO, COMPRIMENTO: 38MM, LARGURA: 14MM, FORMATO RETANGULAR.	UND	Servi ço	100	29,95	R\$2.995,00	27	808,65
3	CHAVEIRO EM ACRÍLICO, ESPESSURA MÍNIMA: 2MM, MEDIDA: 5X5 CM EM ARTES DIVERSAS.	UND	Servi ço	4.500	1,18	R\$5.310,00	4482	5.288,76
4	ENVELOPE - MEDINDO 250X350MM, BRANCO, CONTENDO LOGOMARCA DA PREFEITURA E DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL CUPIRA.	UND	Servi ço	6.000	0,65	R\$3.900,00	2250	1.462,50
5	ENVELOPE - MEDINDO 110X230MM, BRANCO, CONTENDO LOGOMARCA DA PREFEITURA E DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL CUPIRA.	UND	Servi ço	7.000	0,27	R\$1.890,00	4750	1.282,50
7	CARTÃO DE VISITA- MEDINDO 95 X 55 MM, EM PAPEL COUCHÊ 300G, 4/4, LAMINAÇÃO, FOSCA TOTAL, VERNIZ LOCALIZADO, CONFORME MODELO EM ANEXO. OBSERVAÇÃO: FICARÁ A SER DEFINIDO, POSTERIORMENTE, OS DADOS DE CADA SECRETÁRIO/PREFEITO.	UND	Servi ço	7.000	0,16	R\$1.120,00	6250	1.000,00

21	TROFÉU EM MDF- ARTES DIVERSAS 16CM DE ALTURA, 10 CM LARGURA.	UND	Serviço	200	59,85	R\$ 11.970,00	205	12.269,25
22	TROFÉU EM MDF- ARTES DIVERSAS 23CM DE ALTURA, 16CM LARGURA.	UND	Serviço	300	84,85	R\$ 25.455,00	345	29.273,25
23	MEDALHA EM ACRÍLICO E MDF COM CORDÃO PERSONALIZADO- ARTES DIVERSAS. TAMANHO: 7 CM ALTURA, 7 CM LARGURA.	UND	Serviço	6000	6,99	R\$ 41.940,00	7070	49.419,30
24	TROFÉU 1º, 2º, 3º, LUGAR BASE REDONDA EM POLÍMERO NA COR PRETA. TAÇA METALIZADA, "APROXIMADAMENTE ALTURA ENTRE 36CM Á 40 CM.	KIT	Serviço	300	169,9	R\$ 50.970,00	354	60.144,60

CONTRATO	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR	VALOR ORIGINAL MAIS ADITIVO
037/2024	R\$ 145.550,00	R\$ 36.387,50	R\$ 181.937,50

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20 PODER EXECUTIVO

02 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0403.1005.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E QUIPAMENTOS DIVERSOS

44.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

20 PODER EXECUTIVO

Gerente Geral

[Assinatura]



01 CONSULTORIA JURIDICA

04.122.0401.2015.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

20 PODER EXECUTIVO

02 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2017.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GOVERNADORIA

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

20 PODER EXECUTIVO

02 GABINETE DO PREFEITO

2002203 FUMDECA

08.243.0820.2128.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

20 PODER EXECUTIVO

02 GABINETE DO PREFEITO

2002203 FUMDECA

08.243.0820.2129.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DO PROGRAMA DE COORDENADORIA DA JUVENTUDE

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

20 PODER EXECUTIVO

02 GABINETE DO PREFEITO

2002202 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

04.182.0415.2019.0000 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

20 PODER EXECUTIVO

03 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.0401.2020.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

20 PODER EXECUTIVO

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0401.2025.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

20 PODER EXECUTIVO

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0413.2030.0000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Gerente de Administração

[Assinatura]

20 PODER EXECUTIVO

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.124.0411.2029.0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

20 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

12.122.1201.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

20 PODER EXECUTIVO

09 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0401.2082.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

20 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO AMADOR

04.122.0401.2078.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

20 PODER EXECUTIVO

10 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.122.0401.2088.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

20 PODER EXECUTIVO

11 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04.121.0401.2093.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

20 PODER EXECUTIVO

12 SECRETARIA DA MULHER

08.122.0818.2191.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE PROJETO CONFIAR

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

20 PODER EXECUTIVO

13 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.1211.2102.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 30%

33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Gustavo Costa Araújo

[Assinatura]



4. A publicação do presente instrumento será efetuada conforme disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021, no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP), o qual é condição indispensável para sua eficácia, bem como, no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, correndo à conta do município de Cupira/PE, a respectiva despesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

5. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Assinam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 16 de abril de 2025.

Eduardo da Fonseca Lira

MUNICÍPIO DE CUPIRA PE
CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02
Prefeito: EDUARDO DA FONSECA LIRA
CPF/MF sob o nº 043.797.624-67
CONTRATANTE

Gustavo Costa Araujo

GUSTAVO COSTA ARAUJO (DIGITAL GRAFICA RAPIDA)
CNPJ sob o nº 46.520.308/0001-69
Representante legal: **GUSTAVO COSTA ARAUJO**
CPF/MF nº 111.310.344-22
CONTRATADA